



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 179/23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12055-5 de 14/11/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2007/2012, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/12/2023 a 30/12/2023**, a (o) servidor (a) **Lucia Natalina Borges Silva** Matrícula 1715-9 Cargo de Auxiliar de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/12/2023.

**Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

392

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 28 / 12 / 23
Ass. _____